ID: E4E3C737D7E84

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CONTRATO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de reforma e ampliação da Prefeitura de Angical do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: C R ANTUNES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.017.548/0001-85
Valor Total: 112.919,77(Cento e doze mil e novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 incisos I.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Unidade: 020201-Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças.
Projeto atividade: 04.122.0002.1002- Ampliação, Recuperação e Equipamento da Sede da Prefeitura.
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso:500
Fonte de Recurso:706
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:28 de fevereiros de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: CE316EE45EA34

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA **THE SINALIZACAO VIARIA LTDA.**

MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80, com sede na Av. João Siqueira Paz, S/N - CENTRO, em Angical do Piauí - PI, CEP 64.410-000, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, Sr. Bruno Ferreira Sobrinho Neto, com competência para assinar contratos, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 021/2024** conforme Processo nº **021/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 021/2024, por parte da Administração, **visando acréscimo das Fontes de Recurso inicialmente registrada no contrato em questão**. Logo onde se ler:
Órgão:0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Ação: 15.452.0008.2020 Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 500
Passasse a viger a seguinte dotação: Órgão:0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Ação: 15.452.0008.2020 Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 500
Fonte de recurso: 706
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Será realizada a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 91, da Lei 14.133/2021.

Angical do Piauí (PI), 28 de fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
Bruno Ferreira Sobrinho Neto - Prefeito Municipal

ID: 1A71F7B54EE84

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
CONTRATO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para construção de pontilhão em Angical do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: C R ANTUNES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.017.548/0001-85
Valor Total: R$115.333,71(Cento e quinze mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 incisos I.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Unidade: 020201-Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças.
Projeto atividade: 15.451.0008.1007-Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso:500
Fonte de Recurso:700
Fonte de Recurso:706
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:28 de fevereiros de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: 6EA6C058BF444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

DECRETO LEGISLATIVO N ° 002/2025

"Dispõe sobre os feriados dos dias 03, 04 e 05 do mês de março de 2025".

Pedro Antônio da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paes Landim, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 03 (segunda-feira) e 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira de cinzas) de março de 2025. Entretanto fica decretado o retorno às atividades desta Casa Legislativa no dia 06 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 28 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Data: 28/02/2025 10:20:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Antônio da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Paes Landim

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org